

Nota à imprensa,

Lucas do Rio Verde, 23 de setembro de 2022.

Sr. Jorge Meinerz, representado por seus patronos que esta subscrevem, vem por meio desta, em resposta às publicações vinculadas na imprensa realizadas no dia 22 de setembro de 2022, sob o título **“Equipe da TV Centro América é agredida durante reportagem em Lucas do Rio Verde (MT)”**, que noticia que, equipe de televisão teria sido agredida pelo agricultor Sr. Jorge Meinerz dentro de sua propriedade, cabe o direito de resposta (Art. 2º da Lei Nº 13.188/2015) nos seguintes termos:

Não são verdadeiras as afirmativas dos autores sobre a suposta agressão, devendo ser esclarecido que:

I. No dia 14/09/2022 ocorreu um incêndio de grandes proporções em produção de algodão que estava armazenada no pátio do armazém de propriedade do Sr. Jorge, cuja causa ainda está sob investigação;

II. Foram tomadas todas as medidas de prevenção e segurança, tendo o ocorrido sido acompanhado pelo Corpo de Bombeiros, cujo boletim de ocorrência já foi lavrado para a tomada das medidas cabíveis ao caso;

III. O local ainda pende de realização de perícia, assim como, devido ao excesso de calor, ainda há riscos de focos de incêndio, por isso o acesso ao local está proibido;

IV. Por fim, a equipe de reportagem da emissora TV Centro América entrou na propriedade do agricultor para fazer imagens do local do sinistro sem qualquer autorização, violando princípios constitucionais e, por fim, após insistência do agricultor e de seus colaboradores se retirou do local e passou a fazer imagens da frente da propriedade, pelo que, as imagens divulgadas na imprensa foram distorcidas, não representando a verdade dos fatos ocorridos.

V. O ofendido, informa ainda que, se necessário, tomará as medidas judiciais cabíveis frente aos fatos publicados para preservação de seus direitos.

VI. A notícia foi divulgada sem a correta versão dos fatos e com base em trechos desconexos do ocorrido, aguardamos a cessão de espaço para formalização do direito de resposta, uma vez que as reportagens divulgadas não condizem com a verdade.

Certos do seu pronto atendimento,

No mais, seguimos à disposição.

ADRIANE MARCON
OAB/MT 4.660-B

LUCIANO GREGORY TRESCASTRO
OAB/MT 18.579-O